



SÚMULA – 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CPUA– CAU/MS
COMISSÃO ESPECIAL POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL

DATA:	30 de março de 2023 (quinta-feira)	HORÁRIO:	17h:13min às 17h46min
LOCAL:	VÍDEO CONFERÊNCIA ATRAVÉS DA PLATAFORMA MEET (https://meet.google.com)		

1. PARTICIPAÇÃO:

COORDENAÇÃO	Neila Janes Viana Vieira	Coordenadora
	Lauzie Michelle M. X. Salazar	Membra
	Paola Giovanna Silvestrini De Araujo	Membra
	Diego Luiz Rojas Lube	Advogado
	Carolina Ribeiro	Coord. Plan., Comp. e Serviços

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

ESTRUTURA DE PAUTA	<ol style="list-style-type: none">1) Verificação de quórum;2) Leitura e aprovação da súmula da reunião anterior;3) Leitura e extrato de correspondências;4) Assuntos da pauta;5) Assuntos de Interesse Geral6) Extra pauta7) Encerramento.
+ABERTURA DOS TRABALHOS	A Coordenadora Neila Janes Viana Vieira agradece a presença de todos, constata a existência de quórum e instala a 4ª Reunião Extraordinária da Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul - CPUA CAU/MS realizada de forma online, através da plataforma MEET.
CONCLUSÃO DOS TRABALHOS	Leitura e extrato de correspondências; Assuntos de Interesse Geral; <ul style="list-style-type: none">• Aprovação/reprovação da minuta do edital de Patrocínio nº 001/2023. Assuntos da Pauta; Extrapauta.

3. ORDEM DO DIA - PAUTA; EXTRA PAUTA E COMUNICADOS DE INTERESSE GERAL

1	Aprovação/reprovação da minuta do edital de Patrocínio nº 001/2023.
FONTE	CAU/MS
RELATOR(A)	NEILA JANES VIANA VIEIRA
DISCUSSÃO	<p>O advogado Diego discorre sobre a CI nº 006/2021-2023 que levanta o questionamento sobre eventuais restrições do edital de patrocínio com relação ao regulamento eleitoral, o advogado informa que já está sendo feita uma deliberação para encaminhamento a comissão eleitoral do CAU/BR para que eles decidam e se posicionem sobre o tema.</p> <p>A conselheira Neila apresenta suas propostas de alterações no edital, solicitando que seja inclusa peça de teatro como produção para os projetos propostos. A conselheira Paola fala da sugestão do advogado Diego em ter um gestor de contrato e fiscal de contrato, e que seria necessário nomear esses cargos já nessa reunião. A conselheira Neila sugere que o gestor seja um conselheiro estadual membro da</p>



SÚMULA – 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CPUA– CAU/MS
COMISSÃO ESPECIAL POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL

	<p>CPUA/MS e o fiscal algum funcionário do jurídico. O Advogado Diego informa que pode haver um conflito na tomada de decisão se for algum funcionário do jurídico, e sugere que seja definido pelo presidente a escolha de alguém do administrativo para essa função. A conselheira Neila sugere que tenha um fiscal titular e um suplente.</p> <p>Aprovado por unanimidade.</p>
ENCAMINHAMENTO	Aprovação da minuta do edital de Patrocínio nº 001/2023.

Campo Grande, 26 de abril de 2023.

KEILA FERNANDES¹

GERENTE ADMINISTRATIVA DO
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.

CAROLINA RIBEIRO¹

COORDENADORA DE PLANEJAMENTO,
COMPRAS E SERVIÇOS DO CONSELHO
DE ARQUITETURA E URBANISMO DE
MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.

Folha de Votação

Conselheiro	Função	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Neila Janes Viana Vieira	Coordenadora	X			
Paola Giovanna Silvestrini de Araujo	Coordenadora Adjunta	X			
Lauzie Michelle M. X. Salazar	Membra	X			
Fabio Luis da Silva	Membro	X			

Histórico da votação:

13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPUA-CAU/MS (Online Plataforma MEET)

Data: 25/10/2022

Matéria em votação: Súmula 4ª Reunião Extraordinária da CPUA/MS

Resultado da votação: Sim (4) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0) Total (4)

Ocorrências: o conselheiro Eduardo Lino justificou sua ausência.

Assessoria Técnica: Carolina Ribeiro – Coord. plan., comp. e serviços.

Condução dos trabalhos (Coordenadora): Neila Janes Viana Vieira.

¹ Considerando a Deliberação **Ad Referendum nº 112/2018-2020** que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e as necessidades de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**